



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **DECISÃO CFO-SEC-21, de 19 de maio de 2010**

**Torna sem efeito a Decisão CFO-17/2010.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Decisão CFO-17, de 03 de maio de 2010, ficando em vigor a Decisão CFO-07, de 08 de abril de 2010.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 19 de maio 2010.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS  
RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE